

MATRICULA Nº 4177

FICHA 1

DATA 07/02/2013

IMÓVEL: Um apartamento de nº 104, Bloco 3, Tipo 2, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACÁCIAS - PREMIUM VILLAGE MARACANAÚ, situado na Avenida I, nº. 251, bairro Jereissati I, no Município de Maracanaú-CE, com área privativa coberta de **53,91m²**, área privativa descoberta: 5,88m², área comum: 60,95m², área total (privativa + comum): 120,74m² (cento e vinte metros e setenta e quatro centímetros quadrados) e fração ideal: 0,003936.

PROPRIETÁRIOS: PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS MARACANAÚ I LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.406.374/0001-86, com sede na Avenida Angélica, 2248/2250, 11º andar, Parte, Bairro Higienópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3246, no livro de Registro Geral nº 02, deste Ofício Imobiliário. Eu, [assinatura], Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficiala, subscrevo.

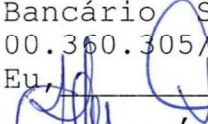
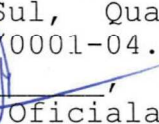
AV-1/4177 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, trata-se de obra projetada e pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão, na conformidade do art. 806, parágrafos primeiro e segundo do Provimento nº 06/2010 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará. Maracanaú, 07 de Fevereiro de 2013. Eu, [assinatura], Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficiala, subscrevo.


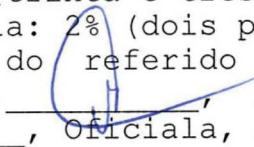
R-2/4177 - COMPRA E VENDA - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Compradore(s) e Devedore(s)/Fiduciante(s), datado de 04 de Abril de 2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada neste Ofício, a proprietária **PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS MARACANAÚ I LTDA**, já qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,003936 da parte que possui no terreno que corresponderá ao apartamento número 104, bloco 3 desta matrícula a ser construído a **FRANCISCO HELIO BESSA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, ag serviços funerários e/ou embalsamador, portador da carteira de identidade nº 93002176572-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.982.183-72, sua esposa **SIBERY MARIA SOUSA CUNHA BESSA**, brasileira, a definir, portadora da carteira de identidade RG nº 2001010361692-SSP/CE e do CPF 359.863.103-06, ambos residentes e domiciliados na Rua Gustavo Sampaio, nº 1755, Parquelândia, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 94.743,86 (noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), Recursos Próprios: R\$ 7.553,30 (sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 3.441,52 (três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), desconto concedido pelo Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 7.587,00 (sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais), financiamento: R\$ 76.162,04 (setenta e seis mil e cento e sessenta e dois reais e quatro centavos), VALOR DA COMPRA E

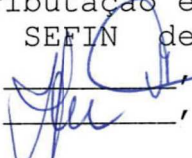
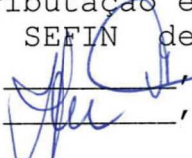
MATRICULA Nº 4177

FICHA 1

DATA 07/02/2013

VENDA DO TERRENO - R\$ 6.454,80 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), cujo pagamento será efetivado mediante crédito em conta titulada pelo VENDEDOR(A) (ES) e liberado após apresentação do presente instrumento registrado no Registro de Imóveis, tendo como INTERVENIENTE CONSTRUTORA: CRD ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.737/0001-32, situada à Rua Torres Câmara, 1120, Aldeota, em Fortaleza-CE; e ainda como INTERVENIENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Maracanaú, 07 de Fevereiro de 2013. Eu, , Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, , Oficiala, subscrevo.

R-3/4177 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos Termos do Contrato referido no R-2/4177 supra, os adquirentes **FRANCISCO HELIO BESSA** e sua esposa **SIBERY MARIA SOUSA CUNHA BESSA**, já qualificados, transferiram em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel da fração ideal de 0,003936 que corresponderá ao aptº 104, Bloco 3, do Condomínio RESIDENCIAL ACÁCIAS - PREMIUM VILLAGE MARACANAÚ, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, a CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma mencionada no referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições: - VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 83.749,04; DESCONTO: R\$ 7.587,00; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 76.162,04; VALOR DA GARANTIA: R\$ 94.743,86. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos, em meses de construção: 15; de amortização: 300; de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Vencimento do Encargo Mensal: DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA do referido contrato; Época de Reajuste dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do referido contrato. Encargos Financeiros no Período de Construção/Carência: DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA do referido contrato; Encargos no Período de Amortização: Prestação (a+j): R\$ 539,48; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGAB: R\$ 30,81; TOTAL: R\$ 570,29. Juros Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. Multa Moratória: 2% (dois por cento). Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Maracanaú, 07 de Fevereiro de 2013. Eu, , Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, , Oficiala, subscrevo.

AV-4/4177 - AVERBAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ITBI - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao contrato de compra e venda referido no R-2/4177 desta matrícula, foi apresentada e fica arquivada nesta Serventia a guia de isenção de ITBI nº 3410/2012, datada de 21/11/2012, referente a alienação do imóvel objeto da presente matrícula, devidamente assinada por Carlos Antonio S. Sousa - Fiscal de Rendas e Marcos Clésio Jurema Costa - Diretor de Tributação e Arrecadação, expedida pela Secretaria de Finanças - SEFIN de Maracanaú-CE. Maracanaú, 07 de Fevereiro de 2013. Eu, , Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, , Oficiala, subscrevo

MARACANAÚ - CEARÁ
Ana Virginia de Paula Marques
OFICIALA
1ª ZONA

CNM: 020487.2.0004177-02


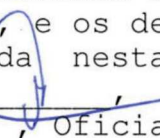
RÚBRICA

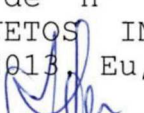
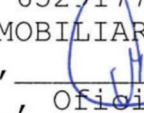
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
MARACANAÚ - CEARÁ - BRASIL

MATRICULA Nº 4177

FICHA 2

DATA 07/02/2013

AV-5/4177 - AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE DE PROCURAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao contrato referido no R-2/4177 desta matrícula, os adquirentes, na melhor forma de direito, outorgaram poderes a vendedora PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS MARACANAÚ I LTDA. já qualificada, para que a represente junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, para o fim específico de celebrar/aditar/rescindir o supramencionado contrato, bem como representá-la junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, especialmente a Prefeitura Municipal de Maracanaú, Concessionária de Energia Elétrica e de Água e Esgoto locais e perante o INSS, e os demais poderes constantes na procuração pública que fica arquivada nesta Serventia. Maracanaú, 07 de Fevereiro de 2013. Eu, , Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, , Oficiala, subscrevo.

AV-6/4177 - APRESENTAÇÃO DA CNDT - Conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Artigo 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, procede-se esta averbação para dar ciência que a parte Outorgante do R-2, da presente matrícula, apresentou a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS de nº 6529177/2012, datada de 03/08/2012, em nome de PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS MARACANAÚ I LTDA. Maracanaú, 07 de Fevereiro de 2013. Eu, , Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, , Oficiala, subscrevo.

CONTINUA NA PROXIMA FOLHA

MARACANAÚ - CEARÁ
Ana Virgínia de Paula Marques
OFICIALA
1ª ZONA

RÚBRICA

PAGINA EM BRANCO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
MARACANAÚ - CEARÁ - BRASIL**

MATRÍCULA Nº 4177

FICHA 3

DATA 07/02/2013

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nº 4177, vindos da ficha Nº 02////////////////////

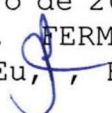
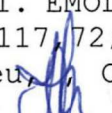
AV-7/4177 - ALTERAÇÃO - Procedem-se esta averbação conforme solicitação da proprietária PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS MARACANAÚ I LTDA, já qualificada, datada de 16 de julho de 2013, apresentada e arquivada nesta Serventia Imobiliária, para constar na presente matrícula a **substituição do Quadro NBR** registrado junto à incorporação do imóvel objeto da matrícula nº 3246, R-3/3246, em data de 03/09/2010, uma vez que no Quadro VI foram incluídos nomes de marcas das fechaduras e dobradiças que podem vir a ser utilizadas no empreendimento. Maracanaú, 06 de janeiro de 2014. Eu, [assinatura], Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficiala, subscrevo.

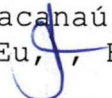

AV-8/4177 - PUBLICIDADE DA CONSTRUÇÃO - Procedem-se a esta averbação para constar que referente ao imóvel desta matrícula foi averbado sob a AV.224 da matrícula nº 3246, desta Serventia, o HABITE-SE de nº 0575/2013, datado de 31/05/2013, emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano de Maracanaú-CE, apresentado e arquivado neste Ofício. Maracanaú, 06 de Janeiro de 2014. Eu, [assinatura], Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficiala, subscrevo.

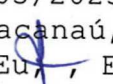
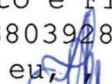
AV-9/4177 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO - Procedem-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi submetido ao regime de condomínio nos termos da Convenção de Condomínio, registrada sob o nº R-317 do Livro 3 - Auxiliar, deste Cartório. Maracanaú, 06 de Janeiro de 2014. Eu, [assinatura], Escrevente Compromissada, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficiala, subscrevo.

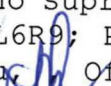
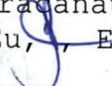
AV-10/4177 - AVERBAÇÃO DE BAIXA DE ALIENAÇÃO - Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, Termo de Quitação, datado de 11 de julho de 2022, devidamente assinado pela credora, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que a Alienação Fiduciária objeto do R.3 desta matrícula, foi liquidada ficando a mesma sem nenhum efeito para todos os fins de direito. Maracanaú, 10 de janeiro de 2023. SELO Nº AAR657436-k6Z9; PRENOTAÇÃO Nº 15653; EMOLUMENTOS: R\$120,92; FERMOJU: R\$10,57; FERC: R\$20,82; FAADEP: R\$6,05; FRMMP: R\$6,05. Eu, [assinatura], Escrevente Autorizada, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficiala, subscrevo.

R-11/4177 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 19 de janeiro de 2023, lavrada no Cartório Marques - 2º Ofício de Notas e Registros Públicos de Maracanaú-CE, às folhas 127/128, do livro nº 058-V, os proprietários **FRANCISCO HELIO BESSA** e sua mulher **SIBERY MARIA SOUSA CUNHA BESSA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **CLAUDETE ROCHA ALVES**, brasileira, solteira, não convivente em regime de união estável, conforme Artigo 2º, IV, do Provimento nº 61/2017, de 17/10/2017 do CNJ, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - Registro nº 05452477604-DETRAN-CE, inscrita no C.P.F./MF sob o nº 601.348.313-22, residente e domiciliada na Rua Um, nº 251, Unidade 104, bloco 03, Bairro Jereissati, em Maracanaú-CE, CEP: 61.900-410, pelo valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, sendo o imóvel avaliado pela SEFIN de Maracanaú-CE pelo mesmo valor. Maracanaú, 09 de fevereiro de 2023. SELO Nº AAR357947-F2W9; PRENOTAÇÃO Nº 15690; EMOLUMENTOS: R\$3.426,72; FERMOJU: R\$184,58; FERC: R\$50,56; FAADEP: R\$171,33; FRMMP: R\$171,33. Eu, [assinatura], Escrevente Autorizada, digitei e conferi. E eu, [assinatura], Oficiala, subscrevo.

R-12/4177 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 03 de fevereiro de 2023, a proprietária **CLAUDETE ROCHA ALVES**, já qualificada, **ALIENOU** em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula ao credor fiduciário **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, Instituição financeira, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, 1º andar, CEP: 01.311-200, em São Paulo-SP, representada na forma mencionada no referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições: **VALOR DO EMPRÉSTIMO -** Valor total do Crédito: **R\$70.000,00**; Valor líquido do Crédito: R\$55.662,03; Custo de Emissão: R\$3.500,00; Valor do imposto sobre operações financeiras (IOF): R\$2.395,38; Valor destinado à pagamento de despesas acessórias à pedido do(s) Devedor(es): R\$8.442,59; Tarifa mensal de administração do contrato: R\$25,00; **FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO -** Prazo de pagamento do crédito: 180 meses; Número de parcelas: 179; Data vencimento da primeira parcela mensal: 03/02/2023; Taxa de Juros efetiva: Mês 1,7900%; Ano 23,7261%; Custo efetivo total (CET): Mês 1,9746%; Ano 26,4462%; Índice de reajuste mensal: IPCA (IBGE) sobre o saldo devedor (somente variação positiva); Sistema de Amortização: Tabela price; Valor da primeira parcela mensal: R\$1.425,91; Seguro de morte e invalidez permanente do mês: R\$29,66; Seguro de danos físicos ao imóvel do mês: R\$15,24; Parcela mensal de amortização e juros: R\$1.331,01; Valor de avaliação do imóvel em da garantia para fins de leilão: R\$144.000,00; Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês calculados sobre o valor da obrigação em atraso; Multa Moratória de 2% (dois por cento). Demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Maracanau, 28 de fevereiro de 2023. SELO N°AAR357960-H4W9; PRENOTAÇÃO N° 15691. EMOLUMENTOS: R\$2.354,12. FERMOJU: R\$128,25; FERC: R\$112,01; FAADEP: R\$117,72; FRMMP: R\$117,72. Eu, , Escrevente Autorizada, digitei e conferi. E eu, , Oficiala, subscrevo.

AV-13/4177 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário nº 20470107, série 20, datada de 03/02/2023, sendo a instituição custodiante o credor **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede de São Paulo-SP, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88. Maracanau, 28 de fevereiro de 2023. PRENOTAÇÃO N°15691; SELO N°AAS803927-I3R9. Eu, , Escrevente Autorizada, digitei e conferi. E eu, , Oficiala, subscrevo.

AV-14/4177 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao contrato referido no R.12 desta matrícula, foi apresentada e fica arquivada nesta Serventia a seguinte certidão: CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 0000000346, emitida em 12 de janeiro de 2023, válida até 12/03/2023, pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças de Maracanau-CE. Maracanau, 28 de fevereiro de 2023. SELO N°AAS803928-G9R9; PRENOTAÇÃO N° 15691. Eu, , Escrevente Auto, digitei e conferi. E eu, , Oficiala, subscrevo.

AV-15/4177 - AVERBAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO - Procede-se a esta averbação conforme requerimento da parte interessada, datado de 24 de fevereiro de 2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, para constar que relativamente ao contrato referido no R.12 desta matrícula, foi apresentada e fica arquivada nesta Serventia, a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula atualizada nº 4177, datada de 22/02/2023, uma vez que a mesma não foi apresentada no supracitado contrato. Maracanau, 28 de fevereiro de 2023. SELO N°AAS803929-L6R9; PRENOTAÇÃO N°15691. Eu, , Escrevente Autorizada, digitei e conferi. E eu, , Oficiala, subscrevo.

MATRÍCULA: 4177

qualificada. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20231019000050 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 157,81 - FERMOJU: R\$ 12,42 - Selos: R\$ 32,38 - FAADEP: R\$ 7,90 - FRMMP: R\$ 7,90 - Selos Aplicados: AAX429378-L5Q9 - Tipo 12; AAY478459-Q7H9, AAY478460-P6H9, AAY478461-L2H9 - Tipo 1. MARACANAÚ, 24 de outubro de 2023. Eu, MORGANA INGRID DE MELO ALCANTARA SOUSA, ESCREVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi e assino, e eu, EMANUELA PINHEIRO CIRINO, SUBSTITUTA e a subscrevi e dou fé.

Av. 18/4177 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 21/03/2024 sob o nº 16366. AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme Notificação Extrajudicial registrada sob o nº 492724, datado de 01/04/2024, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas e Registros de Maracanaú-CE, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 21/03/2024, sob o nº 16366, para constar que foi realizada a intimação de CLAUDETE ROCHA ALVES, devedora fiduciante do imóvel objeto da presente matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 03/02/2024 à 03/03/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada pessoalmente, a qual exarou sua nota de ciência no termo da notificação em 03/04/2024. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240321000008 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 179,87 - FERMOJU: R\$ 13,67 - Selos: R\$ 41,78 - FAADEP: R\$ 9,00 - FRMMP: R\$ 9,00 - MARACANAÚ, 13 de maio de 2024. Eu, JULIANNA RAMOS NUNES, ESCREVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi e assino, e eu, EMANUELA PINHEIRO CIRINO, SUBSTITUTA e a subscrevi e dou fé.

Av. 19/4177 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 04/07/2024 sob o nº 16724. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada, nos termos do §7º do Art. 26, da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado conforme Requerimento da COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada, datado de 04 de Junho de 2024, prenotado em 04/07/2024, sob o nº 16724, arquivado neste Ofício Imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em público leilão por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240704000163 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.650,17 - FERMOJU: R\$ 196,36 - Selos: R\$ 83,66 - FAADEP: R\$ 182,52 - FRMMP: R\$ 182,52 - Selos Aplicados: ABE150975-J9S9 - Tipo 13; ABE800317-E5M9 - Tipo 4; ABE837424-D1M9 - Tipo 1; ABE577196-B9L9 - Tipo 12. MARACANAÚ, 08 de julho de 2024. Eu, JULIANNA RAMOS NUNES, ESCREVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi e assino, e eu, EMANUELA PINHEIRO CIRINO, SUBSTITUTA e a subscrevi e dou fé.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TX4LN-7NEVL-5APMB-VYPXS.



MATRÍCULA: 4177

Av. 20/4177 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 04/07/2024 sob o nº 16724. APRESENTAÇÃO DO ITBI - Relativamente à transferência que deu origem a AV-19 desta matrícula, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI nº 2024001064, datada de 03/06/2024, no valor de R\$ 2.880,00, pago em, 04/06/2024, conforme documento de Arrecadação Municipal nº 7915853, emitida pela Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, através da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças. Imóvel avaliado pela SEFIN de Maracanaú-CE em R\$ 144.000,00 MARACANAÚ, 08 de julho de 2024. Eu, [assinatura], JULIANNA RAMOS NUNES, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi e assino, e eu, [assinatura], EMANUELA PINHEIRO CIRINO, SUBSTITUTA e a subscrevi e dou fé. // // // // // // // // // //

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 1.135, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º. ART 1.502, (PROVIMENTO Nº 04/2023-CGJ/CE)

Certifico que na presente matricula de n. 4177 e CNM 020487.2.0004177-02 não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé. 08 de julho de 2024 às 13:16 Assinado digitalmente por ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES TITULAR

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include: CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES, Nº de Atendimento: 20240704000163, Total de Emolumentos: R\$ 3.650,17, Total FERMOJU: R\$ 196,36, Total FRMMP: R\$ 182,52, Total FAADep: R\$ 182,52, Total Selos: R\$ 83,66, Valor Total: R\$ 4.295,23, Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio: R\$ 144.000,00(1), Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (3) 007013 (1) 007025 / (1) 005023 / (1) 007018

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM. SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE. Nº ABE837424-D1M9. Consultar validade em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO. SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE. Nº ABE800317-E5M9. Consultar validade em: selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL. SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE. Nº ABE577196-B9L9. Consultar validade em: selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO DE IMÓVEIS. SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE. Nº ABE150975-J9S9. Consultar validade em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TX4LN-7NEYL-5APMB-VYPXS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Virginia De Paula Marques (CPF 168.341.273-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TX4LN-7NEYL-5APMB-VYPXS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>